

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01659/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020967899, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/11/2020 a 28/11/2020;

1. IPC MARIA MARILEIA MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5859409 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
2. IPC ROSANA LUCIA SANTOS DA SILVA - MAT: 54188924 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
3. EPC CLEICE ISACKSSON RODRIGUES - MAT: 57200414 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
4. EPC THAIS PAIXAO DE OLIVEIRA - MAT: 5939998 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)
5. IPC MAURO BAHIA BEGOT - MAT: 54197019 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01660/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/965307, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURILÂNDIA DO NORTE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27/11/2020 a 30/11/2020;

1. IPC AMILCAR FERREIRA VIANA - MAT: 5193303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DPC FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JUNIOR - MAT: 5940500 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. DPC PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MOREIRA - MAT: 5940464 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. IPC ALBERTO SOUSA MOREIRA - MAT: 57201426 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
5. IPC MARLYSON MIGUEL COSTA DE MENEZES - MAT: 5940336 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01661/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/980676, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 25/11/2020 a 25/11/2020;

1. EPC EDWARD SALVADOR PASTANA - MAT: 5427436 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5206618 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. EPC PEDRO SERGIO SAPUCAIA PINHEIRO - MAT: 5835070 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01662/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020989897, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ALTAMIRA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 27/11/2020 a 28/11/2020;

1. DPC THEO REIS SCHULER - MAT: 5940436 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237,38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01663/2020 - DGPC/OD/DRF
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2020/987836, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 25/11/2020 a 25/11/2020;

1. IPC FAGNER ANDRE DOS ANJOS DA SILVA - MAT: 57195098 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC JOSE MARIA MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 54188989 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118,69)
3. DPC MAURICIO DE MENEZES PIRES - MAT: 57233649 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118,69)
4. IPC DIOGO TORRES DE VASCONCELOS - MAT: 5914035 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0.5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 605020

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE CONVALIDAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 064/2018-PCE/PA
TERMO DE CONVALIDAÇÃO**

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, os termos do art. 37, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Considerando, que o princípio da segurança jurídica também baliza os atos da Administração Pública, notadamente em suas relações contratuais;
Considerando, o que dispõe o art. 55, da Lei nº. 9.784/99, aplicada subsidiariamente aos demais entes federados, no que couber, tocante ao instituto da convalidação de atos administrativos;
Considerando, o que reza o Acórdão do Plenário nº 610/2016, o Tribunal de Contas da União que reafirmou jurisprudência anterior no sentido de que "[...] a publicação de termos aditivos fora do prazo legal consiste em defeito passível de convalidação, até mesmo porque o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, define a citada publicação como condição de eficácia, e não de validade, dos contratos e dos respectivos aditamentos";

Considerando, a PORTARIA Nº 182/2020-DG/PCPA de 28 de outubro de 2020, publicado no DOE nº 34.394 de 04 de novembro de 2020.

Considerando, o CONTRATO Nº 064/2018/PCE/PA, celebrado entre Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, careceu de retificação do prazo de 10 dias para publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, em decorrência de ERRO MATERIAL quanto ao prazo de vigência que divergiu da data de assinatura do referido Termo Aditivo;

Considerando, que o termo aditivo trata de prorrogação de prazo do CONTRATO Nº 064/2018/PCE/PA, com a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

RESOLVE:

Com fundamento em todas as circunstâncias acima delineadas e, ainda na Lei nº. 9.784/99 e Lei nº 8.666/93, CONVALIDAR O VÍCIO SANÁVEL, consistente na extemporaneidade da publicação de extrato do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018/PCE/PA descrito acima, ficando convalidado ato relativo a Publicação do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018/PCE/PA, referente a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com vigência de 02/08/2020 à 02/02/2021.

Para tanto, determino que o presente Termo de Convalidação, seja encaminhado aos autos do Processo Administrativo nº. 2020/517638, referente Termo Aditivo nº. 5, do CONTRATO Nº. 064/2018-PCE/PA, assentados no Departamento de Licitação e Contratos, que por sua vez, o presente termo deverá ser publicado na íntegra, desta feita, figurando como representante da parte contratante – Polícia Civil do Estado do Pará, representado por sua Chefe de Gabinete do Delegado Geral Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO.

Gabinete do Delegado Geral de Polícia do Pará, aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2020.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
CHEFE DE GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo: 604933